

A mais recente opção de pagamento do benefício de aposentadoria foi criada com o novo regulamento do Plano SABESPREV MAIS.

Anteriormente haviam somente duas opções:

- 1) Renda Mensal Definida em Reais (com ou sem antecipação de parte do saldo) e
- 2) Renda Mensal por Prazo Determinado (com ou sem antecipação de parte do saldo).

Alguns participantes, entretanto, desejavam outra opção, que proporcionasse o prolongamento do benefício por toda a sua vida. Ou seja, uma forma de pagamento do benefício que fizesse com que ele durasse mais tempo, mesmo que isso significasse um decréscimo anual do valor (equivalente à aplicação do fator atuarial sobre o saldo).

Para atender essa demanda, a Sabesprev criou uma terceira forma de renda, também conhecida como "Renda Mensal Atuarial".

A ideia é, por meio de cálculos atuariais, tentar aproximar o benefício do Plano a uma renda vitalícia (o que originalmente não existe num Plano de Contribuição Definida - CD). Para isso são consideradas expectativa de vida e diversos outros fatores regidos por tábuas atuariais.

Apesar de ser uma opção nova no SABESPREV MAIS, ela é bastante procurada pelos participantes mais precavidos, que querem que a Fundação os ajude na gestão da sua aposentadoria para que ela não acabe cedo demais.

**Fonte:** Sabesprev, em 13.08.2021